



PORTARIA Nº. 38, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
30/12/2025 às 15:44 horas,
e registro em livro próprio às folhas 63
Sob o nº 364/2025
[Assinatura]
Servidor Responsável

Concede ao servidor Donizete Antônio dos Santos Promoção na Carreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, Inciso I, alínea g, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021, e

CONSIDERANDO que o servidor Donizete Antônio dos Santos preencheu os requisitos objetivos para a promoção da Classe II para a Classe III da carreira de Procurador Jurídico, especialmente o interstício mínimo na classe e a obtenção do grau mínimo em suas avaliações de desempenho; e

CONSIDERANDO que, no bojo do Processo Administrativo nº 010/2024 ficou demonstrando que o servidor faz jus à promoção para a Classe II da carreira, como também preenche os requisitos objetivos para ser promovido para a classe final (Classe III) da carreira de Procurador Jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, por merecimento, o servidor Donizete Antônio dos Santos, Matrícula nº 40, da Classe II para a Classe III (classe final) da carreira de Procurador Jurídico do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 940, de 15 de outubro de 2007, O servidor será posicionado no Padrão A da Classe III da carreira de Procurador Jurídico.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Portaria vigorarão a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de dezembro de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente